

## AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO (EU-OSHA)

procura recrutar

### UM SENIOR DIGITAL COMMUNICATION OFFICER

Junte-se à EU-OSHA — uma agência dinâmica da União Europeia com sede na cidade altamente habitável de Bilbao, Espanha! Somos uma equipa de 65 funcionários dedicados à promoção de locais de trabalho seguros, saudáveis e produtivos através de informações técnicas, científicas e económicas que apoiam a elaboração de políticas e a prevenção de riscos no local de trabalho.

**Estamos à procura de um colega de equipa positivo, flexível, construtivo e entusiasmado com competências de Comunicação Digital para um contrato renovável de longo prazo de três anos<sup>1</sup>.**

No nosso ambiente multicultural vibrante e respeitoso, promovemos o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e oferecemos regimes de trabalho flexíveis, como o trabalho a tempo parcial, horários flexíveis e teletrabalho.

*Ao aderir à EU-OSHA, além de receber um salário atrativo, estaria coberto [pelo seguro comum de doença da UE](#) e contribuiria [para o regime de pensões da UE](#). Para mais informações sobre as nossas atividades, consultar <http://osha.europa.eu> e, para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consultar a [secção 6](#) do presente anúncio de vaga.*

Se tem o perfil que procuramos e pretende juntar-se à equipa da EU-OSHA, **envie-nos a sua candidatura!**

### EUOSHA/CA/23/02 — SENIOR DIGITAL COMMUNICATION OFFICER (FG IV)<sup>2</sup>

#### 1 QUADRO DE EMPREGO

O Senior Digital Communication Officer faz parte da empolgante e dinâmica pequena equipa editorial da Unidade de Comunicação e Promoção (CPU).

A CPU apresenta a Agência ao seu público. Assegura que os resultados, orientações e ferramentas da investigação em matéria de SST (Segurança e Saúde no Trabalho) produzidos pela agência atinjam o seu público-alvo de uma forma que maximize o seu impacto, contribuindo para a missão da agência. A CPU é igualmente responsável pela gestão das campanhas, eventos, sítios Web, publicações, imprensa, editoriais e atividades nas redes sociais da Agência. Estas atividades de sensibilização incluem as campanhas «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis» amplamente reconhecidas. A CPU é também responsável pelas TIC pela Agência.

Na qualidade de Senior Digital Communication Officer, estará a reportar-se ao Chefe de Unidade e a ser supervisionado por um Gestor Sénior de Comunicações, trabalhando em conjunto com outros responsáveis de comunicação talentosos. Nesta função, será responsável pela gestão operacional dos conteúdos dos sítios Web da EU-OSHA em 25 línguas<sup>3</sup>. Irá desenvolver, implementar e monitorizar a estratégia e os planos de comunicação em linha da EU-OSHA, editar e produzir conteúdos para vários canais digitais. Trabalhando em conjunto com outros colegas de equipa, estará na vanguarda de um

<sup>1</sup> Pode ser renovado por um período de cinco anos. Qualquer nova renovação será por um período indeterminado.

<sup>2</sup> O presente documento — originalmente redigido em língua inglesa — pode ser traduzido automaticamente para outras línguas da UE. Nesse caso, a versão original em inglês prevalecerá para todos os efeitos.

<sup>3</sup> O sistema de gestão de conteúdos (CMS) dos sítios Web da EU-OSHA é o DRUPAL9.

esforço de colaboração, estabelecendo contactos com colegas internamente e com contratantes externos e partes interessadas.

Para mais informações sobre as atividades da Agência, consulte o nosso [Documento Único de Programação](#).

## 2 PERFIL PROFISSIONAL

O Senior Digital Communication Officer terá as seguintes funções principais:

- Desenvolver, aconselhar, implementar e acompanhar a estratégia e os planos de comunicação em linha da EU-OSHA;
- Adaptar a informação, a análise e os dados dos nossos peritos e projetos em matéria de SST a diferentes formatos digitais para públicos não especializados;
- Coordenar as atividades relacionadas com o sítio Web no âmbito das competências da equipa editorial;
- Contribuir para o planeamento, o acompanhamento e a comunicação de informações sobre as atividades relacionadas com a comunicação digital referidas no programa de trabalho anual do Tribunal;
- Trabalhar em estreita colaboração com a equipa de TIC e com o contratante externo para o desenvolvimento da Web e com outras partes interessadas, a fim de assegurar que a conceção e o conteúdo do sítio Web são de fácil utilização e acessíveis, otimizados para a comunicação digital, bem como devidamente estruturados e etiquetados para efeitos de SEO (Search Engine Optimization);
- Trabalhar com ferramentas de análise de sítios Web para analisar o tráfego dos sítios Web, medir o envolvimento dos utilizadores e identificar potenciais áreas a melhorar;
- Colaborar com as partes interessadas internas e externas, apresentar e participar em reuniões;
- Executar regularmente a gestão de contratos externos e acompanhar as respetivas tarefas de transação financeira;
- Realizar quaisquer outras atividades relevantes atribuídas pelo gestor superior das comunicações ou pelo chefe de unidade.

## 3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem considerados elegíveis para este processo de seleção, os candidatos devem satisfazer todos os seguintes requisitos:

### Condições gerais

Os candidatos devem:

- ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Listenstaine (partes do Acordo EEE)
- tenham cumprido todas as obrigações que lhes são impostas pela legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- apresentar as referências adequadas quanto à sua aptidão para o exercício das suas funções<sup>4</sup>;
- estar fisicamente apto para o desempenho das funções.

### Educação

---

<sup>4</sup> Antes da nomeação, é necessária a ausência de registo criminal.

Os candidatos devem possuir um nível de estudos correspondente a estudos universitários completos de, pelo menos, três anos, comprovados por um diploma.

Só serão tomados em consideração os diplomas que tenham sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos pelas autoridades dos referidos Estados-Membros.

### Conhecimento das línguas

Os candidatos devem possuir um conhecimento aprofundado<sup>5</sup> de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório<sup>6</sup> de outra língua da UE, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

## 4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliar os candidatos elegíveis através da sua candidatura (incluindo carta de motivação), entrevista e prova(s) escrita(s).

### 4.1. Essencial

Os candidatos devem ter o seguinte:

#### Experiência profissional

- Pelo menos três anos de experiência profissional,<sup>7</sup> em consonância com as funções do perfil profissional, incluindo, em particular, uma forte experiência prática em comunicação digital e o contributo anterior relevante para estratégias e planos de comunicação em linha;
- Experiência de trabalho com uma plataforma CMS (Content Management Systems), como o Drupal;
- Experiência em análise web (como Matomo) e melhores práticas de SEO.

#### Competências e conhecimentos técnicos

- Bom conhecimento de HTML, CSS (Cascading Style Sheets) ou JavaScript;
- Boa compreensão da conceção da experiência do utilizador (UX);
- Excelentes competências de comunicação oral e escrita em inglês<sup>8</sup>.

#### Competências pessoais e interpessoais

- Excelentes competências analíticas e de resolução de problemas;
- Atenção elevada aos pormenores e à exatidão;
- Capacidade de auto-organização, apresentando resultados de qualidade dentro de prazos apertados;
- Excelentes capacidades interpessoais e de trabalho em equipa.

### 4.2. Vantajoso

- Conhecimento das plataformas de redes sociais e do marketing nas redes sociais;

---

<sup>5</sup>Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no quadro [europeu de referência para as línguas](#)

<sup>6</sup> Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

<sup>7</sup> A experiência profissional será contada a partir da data em que o candidato adquiriu a qualificação mínima para acesso a este cargo. Só é tida em conta a atividade profissional devidamente documentada (isto é, trabalho remunerado ou por conta própria). O trabalho a tempo parcial será tido em conta proporcionalmente à percentagem de horas trabalhadas a tempo inteiro.

<sup>8</sup>Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [European framework of reference for languages](#)

- Conhecimento de software relacionado com a produção multimédia e de competências em matéria de conceção digital;
- Familiaridade com as relações com os meios de comunicação digitais e a monitorização dos meios de comunicação social.

## 5 PROCESSO DE SELEÇÃO

É nomeado um Comité de Seleção para este processo de seleção. A composição é a seguinte: Nadège Perrine, Marta Urrutia e Alban Guillerm.

Os trabalhos do Comité de Seleção e as suas deliberações são confidenciais. Os candidatos não podem entrar em contacto direto ou indireto com eles, nem pedir a ninguém que o faça em seu nome. Qualquer violação desta regra constitui motivo de inibição do processo de seleção.

Todos os pedidos de informação devem ser enviados apenas por correio [eletrónico](mailto:recruitment@osha.europa.eu) para [recruitment@osha.europa.eu](mailto:recruitment@osha.europa.eu), citando a referência do procedimento (EUOSHA/CA/23/02).

O processo de seleção será realizado em três fases.

### Fase 1 — Análise das candidaturas

#### 1.1. Elegibilidade

O Comité de Seleção avaliará se os candidatos preenchem os critérios de elegibilidade com a ajuda da Secção de Recursos Humanos, que procederá a uma análise preliminar de todas as candidaturas. Apenas as candidaturas que preencham todos os critérios de elegibilidade (ver secção 3 supra) de acordo com o candidato «autodeclaração passarão para a fase seguinte. Os candidatos que não preencham um ou mais dos critérios de elegibilidade na data-limite para a apresentação de candidaturas serão desqualificados. Podem ver o estado da sua candidatura no âmbito da ferramenta de recrutamento da EU-OSHA. Esta etapa realiza-se normalmente no prazo de um mês após a data-limite para as candidaturas.

#### 1.2. Seleção para entrevista e prova(s) escrita(s)

Com base nas informações fornecidas na candidatura, o Comité de Seleção avaliará as candidaturas (incluindo a motivação) em função da experiência profissional, das competências técnicas e dos conhecimentos exigidos, bem como dos critérios vantajosos enumerados na secção 4. Os candidatos que apresentem as candidaturas mais adequadas serão convidados para uma entrevista e para uma(s) prova(s) escrita(s). Espera-se que sejam convidados cerca de 6 candidatos. A título indicativo, prevê-se que tal aconteça no início de dezembro de 2023.

### Fase 2 — Entrevistas e provas escritas

O Comité de Seleção avaliará a experiência profissional dos candidatos, bem como as competências técnicas e técnicas necessárias para o cargo e a motivação. A entrevista e/ou o(s) teste(s) escrito(s) podem também avaliar os conhecimentos do candidato sobre questões relacionadas com as atividades da EU-OSHA.

A(s) entrevista(s) e a(s) prova(s) escrita(s), cuja(s) parte(s) será(ão) anonimizada(s), serão realizadas em inglês e, em princípio, em linha.

Para os candidatos que tenham o inglês como língua materna ou primeira língua, o nível<sup>9</sup> da sua 2.ª língua<sup>da</sup> UE, tal como declarado na sua candidatura, será testado utilizando os meios adequados. O conhecimento de outras línguas relevantes, tal como indicado pelo candidato na sua candidatura, também pode ser avaliado.

Após a conclusão desta fase, o Comité de Seleção apresentará ao diretor executivo a lista de candidatos que tenham atingido, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos às competências sociais e à motivação e, pelo menos, 70 % dos pontos atribuídos às competências técnicas/conhecimentos e experiência profissional.

### Fase 3 — Possível Oferta de Emprego

Tendo em conta a lista apresentada pelo Comité de Seleção, o diretor executivo decidirá sobre o candidato mais adequado para uma possível oferta de emprego e/ou sobre a eventual inclusão de candidatos adequados numa lista de reserva. Prevê-se que esta etapa tenha lugar no prazo de um mês a contar da data da entrevista. A lista de reserva, caso exista, será válida até 31/12/2024 e poderá ser prorrogada. A inclusão na lista de reserva não garante a oferta de emprego.

Antes de uma possível oferta de emprego, pode ter lugar um debate com o diretor executivo. Além disso, devem ser organizados controlos de referência.

Quando um cargo desse tipo se tornar vago ou tiver de ser coberto, o Diretor Executivo pode oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil corresponda melhor às necessidades da EU-OSHA nessa altura.

## 6 CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

O contrato de trabalho é celebrado nos termos do artigo 3.º, alínea a), do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia<sup>10</sup> (ROA) por um contrato de longa duração de três anos como grupo de funções de agente contratual (GF) IV, que não pode ser renovado mais de uma vez por um período fixo (5 anos). Qualquer nova renovação será por um período indeterminado. O titular do cargo estará sujeito a um período experimental de 9 meses.

A EU-OSHA só estará vinculada à oferta de emprego se o candidato selecionado, antes da assinatura do contrato, tiver:

- fornecer cópias originais ou autenticadas de todos os documentos solicitados que comprovem, por exemplo, a sua elegibilidade,
- submetidos ao exame médico obrigatório que estabelece que satisfazem o nível de aptidão física necessário para o desempenho das funções em causa
- ter informado a EU-OSHA de qualquer conflito de interesses real ou potencial e ter sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de prejudicar a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses através de uma forma específica.

### Ambiente de trabalho

O cargo tem sede em Bilbao e os membros do pessoal são obrigados a residir em Bilbao ou nas suas imediações. O titular do cargo trabalhará num ambiente multicultural em que o diálogo permanente entre a direção e o pessoal, incluindo os representantes do pessoal, é considerado vital.

Na EU-OSHA, promovemos regimes de trabalho flexíveis e esforçamo-nos por conciliar a vida profissional e a vida pessoal do nosso pessoal. Por exemplo, em conformidade com as regras em vigor, o tempo de trabalho baseia-se numa média de 40 horas semanais de trabalho e oferecemos trabalho

<sup>9</sup> Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no quadro [europeu de referência para as línguas](#)

<sup>10</sup> O texto integral está disponível [here](#).

a tempo parcial, horários de trabalho flexíveis e teletrabalho. **O teletrabalho a partir de Bilbao e dos seus arredores é possível até 60 % por semana.** Além disso, também é possível teletrabalho **até 10 dias por ano a partir de fora de Bilbao e dos seus arredores.**

### Remuneração e outras prestações

A remuneração dos agentes é constituída por um vencimento de **base e** eventuais subsídios pagos em euros, ponderados pelo coeficiente de correção para Espanha (atualmente 94,2 %).

O pessoal **pode ter direito** a vários **subsídios** em função da sua situação pessoal, nomeadamente o subsídio de residência no estrangeiro (4 % do vencimento bruto de base) ou o subsídio de expatriação (16 % do vencimento bruto de base) e as prestações familiares (como o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono pré-escolar e o abono escolar).

O salário do titular do lugar está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e está **isento do imposto nacional**. O pacote salarial inclui as contribuições para os regimes de segurança social e de pensões da UE.

A título indicativo, o salário mensal líquido para um agente contratual grupo de funções IV grau 13 (ou seja, com um máximo de 5 anos de experiência profissional) é de cerca de 3 600 EUR para um expatriado, solteiro, e 5 300 EUR para um expatriado com 2 crianças no ensino pré-escolar.

Em determinadas circunstâncias, em especial quando o titular do emprego é obrigado a mudar de residência para exercer uma atividade profissional, a Agência pode igualmente reembolsar algumas despesas incorridas, nomeadamente as despesas de mudança de residência.

A partir do 1.º dia, o pessoal está coberto contra os riscos de doença e acidente através do Regime Comum de Seguro de Doença (RCSD) da UE. O RCSD reembolsa 80-85 % da maioria dos custos dos cuidados de saúde e, em caso de acidente, reembolsa até 100 %.

O pessoal tem também a possibilidade de obter uma pensão da UE após apenas 10 anos de trabalho numa instituição da UE. A idade normal de reforma é de 66 anos, mas também é possível reformar-se a partir dos 58 anos com uma dedução do montante da pensão.

Para mais informações sobre as vantagens de trabalhar para a EU-OSHA, siga esta [ligação](#).

## 7 PROCESSO DE CANDIDATURA

### Compromisso com a igualdade de oportunidades

A EU-OSHA é um empregador de igualdade de oportunidades e incentiva vivamente as candidaturas de todos os candidatos que preencham os critérios de elegibilidade e estejam interessados no cargo. A EU-OSHA está empenhada em satisfazer as necessidades dos candidatos e candidatos selecionados que possam ter requisitos especiais (por exemplo, por motivos de deficiência). A EU-OSHA assegura que o seu processo de seleção não discrimina com base no género, cor, origem racial, étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou crença, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, nacionalidade, idade, orientação sexual ou identidade de género.

Em caso de deficiência, queira informar os Recursos Humanos em [recruitment@osha.europa.eu](mailto:recruitment@osha.europa.eu) e indicar quais as disposições ou ajustamentos necessários em relação à sua deficiência, para que a EU-OSHA possa garantir a sua participação equitativa nas entrevistas/testes.

### Aplicação

Os candidatos devem apresentar a sua [candidatura através da ferramenta de recrutamento eletrónico da Agência \[aqui\]](#).

Os candidatos devem, em primeiro lugar, criar uma conta na ferramenta eRecrutamento e, em seguida, apresentar as suas candidaturas.

A candidatura deve ser apresentada na ferramenta de recrutamento eletrónico até **sexta-feira, 10 de novembro, às 13h00 (hora de Bilbao)**.

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura no âmbito da ferramenta eRecrutamento e as principais etapas do processo de seleção no [sítio Web](#).

## **8 PROTEÇÃO DE DADOS**

A EU-OSHA respeita a privacidade dos seus candidatos e trata os seus dados pessoais, tal como exigido pelo [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#). Para mais informações, siga este [link](#).

## **9 VIAS DE RECURSO**

Os candidatos podem apresentar um pedido de revisão ou uma reclamação dentro dos prazos estabelecidos e conforme indicado na seguinte [ligação](#).